

Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em dezesseis de setembro de dois mil e dezenove, às 09h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 218ª (ducentésima décima oitava) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico e Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos.

Assuntos da pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber;
2. Apresentação do relatório da Auditoria Independente – 2º trimestre de 2019;
3. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais agosto/setembro 2019;
4. Informações sobre contratações e processos licitatórios - agosto 2019;
5. Verificação do relatório de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da empresa;
6. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e deu as boas-vindas ao novo conselheiro, Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Em seguida, abordou o primeiro item da pauta relativo à posição financeira e ao relatório de contas a receber, atualizados até 30/08/2019. O gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, detalhou aos conselheiros os valores referentes aos recebimentos, pagamentos e faturamento, a situação dos débitos de anos anteriores de clientes e a execução orçamentária.

Passando ao segundo item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou aos conselheiros os materiais de acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente, referente ao segundo trimestre de 2019, composto por quatro relatórios: Revisão Tributária; Circunstanciado de Auditoria; Revisão da ECF 2019 ano-base 2018 e Revisão da ECD 2019 ano-calendário 2018. O gerente destacou que a companhia já ajustou e respondeu formalmente aos auditores sobre o apontamento referente à divergência dos valores de contribuição EFD, de abril de 2019 (relatório de revisão tributária, parte II, item 2). O conselheiro Michael Vinicius Pomim de Oliveira solicitou informações sobre a observação constante no item 2 do relatório circunstanciado, a respeito da atualização e provisão dos depósitos judiciais e Fernando José Fendrich explicou que o procedimento atual da Celepar é de efetuar uma reavaliação global anual destas provisões, além das revisões pontuais que ocorrem durante o ano, quando as decisões judiciais impactam, positiva ou negativamente, nos valores provisionados. O conselheiro perguntou em relação aos

Ata da 218ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

demais itens pontuados pela auditoria e o gerente respondeu que todos os itens são avaliados, sendo tomadas ações sobre alguns aspectos e avaliados os alertas sobre outros, como por exemplo a questão do PIS e COFINS, que historicamente aparece nos apontamentos dos auditores, mas que as gestões têm avaliado como um alerta, decidindo por manter os procedimentos existentes.

Em seguida, no terceiro item da pauta, André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de agosto/setembro de 2019. No relatório de passivo trabalhista, o diretor ressaltou as alterações no total estimado de perdas remotas, prováveis e possíveis. Quanto ao relatório de ações cíveis, informou que não houve alterações em relação ao apresentado na reunião anterior.

No quarto item da pauta, os conselheiros tomaram ciência do relatório de contratações e processos licitatórios referente ao mês de agosto de 2019, que contempla as seguintes modalidades: vinte e cinco processos de compra direta e dois processos de dispensa e inexigibilidade.

Quanto ao quinto item da pauta, os conselheiros verificaram as certidões negativas referentes aos débitos tributários emitidas pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

Em assuntos gerais, Pedro Carlos Carmona Galego informou aos conselheiros que já está em fase de conclusão o estudo, contratado pela Celepar, sobre o passivo atuarial decorrente da concessão de benefícios pós-emprego. Após sua conclusão e entrega formal, será apresentado detalhadamente a este conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e pelo diretor administrativo-financeiro, e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (*identificação 44948*) com os materiais pertinentes à pauta.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Michael Vinícius Pomim de Oliveira
Conselheiro

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro